



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO ELEITORAL DEPARTAMENTAL**

Nota da Comissão Eleitoral de Departamento

Prezados membros da comunidade acadêmica,

A Comissão Eleitoral Departamental, no exercício de suas responsabilidades, sente-se no dever de esclarecer algumas questões relevantes para a integridade do processo eleitoral em curso.

Nos últimos dias, temos observado a circulação de informações equivocadas e distorcidas em grupos de WhatsApp, nas quais se generalizam, modificam falas e disseminam de forma falsa e leviana textos distorcendo o pronunciamento realizado durante debates eleitorais e andamento das campanhas.

Ressaltamos que a busca pelo voto deve ser pautada na proposta e na apresentação de ideias concretas para o futuro dos Departamentos. Divulgar informações inverídicas ou retiradas de contexto, prejudica gravemente a integridade do processo democrático e não contribui para o debate saudável e construtivo que deve prevalecer em nossa Instituição.

É importante lembrar que qualquer atitude por parte de servidores ou discentes que esteja em desacordo com as normas administrativas estabelecidas está sujeita a procedimentos que visam preservar a ética e a integridade do processo eleitoral. Portanto, instamos todos os envolvidos a agirem com responsabilidade e respeito às normas vigentes.

A Comissão Eleitoral está comprometida com a realização de um pleito justo e transparente. Nesse sentido, foi realizado convite a Superintendência da Polícia Federal no Amapá, a qual está participando como observadora externa destas eleições. Assim, advertimos enfaticamente a todos os servidores e discentes sobre os riscos e consequências da divulgação de notícias falsas ou distorcidas que possam comprometer a lisura do processo eleitoral, resultando em procedimentos administrativos e jurídicos.

Contamos com a colaboração de todos para garantir que as eleições transcorram de maneira exemplar, e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e para assegurar a integridade deste importante processo democrático.

Atenciosamente,

A Comissão
Portaria n. 1455/2023 - UNIFAP